



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Assistência De Compras



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
Departamento de Gestão Administrativa
Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAIS

1. DO OBJETO:

Aquisição de materiais para pintura em Tela e desenho em Papel Canson, para alunos com Altas Habilidades ou Superdotação do Grupo de Interesse em Artes Plásticas da UTD-AH/SD, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições deste Termo de Referência e seus anexos:

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021).

2.1. Tabela descritiva dos itens:

Item	Descrição	Unid	Quant
------	-----------	------	-------

1	Moldura em madeira , na cor preta com espessura de 3,5 cm, contendo vidro incolor de 2mm, moldura medindo 40cm x 50cm, fundo em MDF liso. Fixação: gancho de parede tipo triângulo móvel, podendo ser instalado na horizontal ou vertical.	Unid	63
2	Bloco de papel Canson 200g : Na cor branco, tamanho A3 , 200g/m, bloco contendo 20 folhas, formato A3 (297 x 420 mm).	bloco	7
3	Lápis de cor, tipo ecolápis : com 24 cores + 6 cores de tons de pele, exemplo (Faber-Castell) podendo ser similar ou qualidade superior.	cx	63
4	Pincel chato , cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 06	Unid	63
5	Pincel chato , cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 08	Unid	63
6	Pincel chato , cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 10	Unid	63
7	Pincel chato , cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 12	Unid	63
8	Pincel chato , cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 18	Unid	63
9	Pincel chato , cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 20	Unid	63
10	Pincel Língua de gato (linha 286), cerda filamento sintético, cabo de madeira longo, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade, nº 12	Unid	63
11	Pincel Língua de gato (nº 286), cerda filamento sintético, cabo de madeira longo, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade, nº 20	Unid	63
12	Pincel redondo Chanfrado , cabo em madeira curto, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade, nº 06	Unid	63
13	Tela para pintura: 1m x 1 m : compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.	Unid	63

14	Tela para pintura: 70cm x 1.50m: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.	Unid	63
15	Tela para pintura: 80cm x 1.20 m: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.	Unid	63
16	Tinta Acrílica: AMARELO LIMÃO, bisnaga com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 323	Unid	63
17	Tinta Acrílica: AMARELO PELE, bisnaga com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 326	Unid	63
18	Tinta Acrílica: AZUL TURQUESA, bisnaga com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 363	Unid	63
19	Tinta Acrílica: MARROM VAN DICK, bisnaga com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 337	Unid	63
20	Tinta Acrílica: SOMBRA NATURAL, bisnaga com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 355	Unid	63
21	Tinta Acrílica: LACA GERÂNIO, bisnaga com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 328	Unid	63
22	Tinta Acrílica: VERMELHO VENEZA, bisnaga com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 366	Unid	63

2.2. A aquisição dos produtos acima será fornecida de forma única, mediante a ordem de fornecimento e

ou empenho enviada pela CONTRATANTE.

2.3. A entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pela Secretaria solicitante.

2.4. Os itens, serão entregues no endereço indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO;

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B' DA LEI N. 14.133/2021).

A presente aquisição tem por finalidade atender à demanda desta Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses.

Se faz necessário a compra desses materiais uma vez que, a Unidade de Trabalho Diferenciado (UTD-AH/SD) atende alunos com Altas Habilidades e Superdotação, possui aulas de Artes plásticas como: pintura em tela, pintura em papel Canson e Desenhos em papel Canson, promovendo a inclusão desses estudantes.

Esses materiais solicitados permitirão o pleno funcionamento da oficina de Artes uma vez que verificou a existência insuficiente de materiais específicos para a execução das aulas de pintura do Grupo de Interesse em Artes Plásticas.

Com as aulas de Artes proporcionadas com esses materiais, os alunos farão uma exposição na Casa Larangeiras para mostrar seus trabalhos de pintura em Tela e de desenhos em papel Canson.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C')

4.1. A solução proposta para a compra dos materiais de Artes destinado a Unidade de Tratamento Diferenciado (UTD/AH-SD) pertencente à Secretaria de Educação, juventude e Inovação, a ser realizada na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme prevê a Lei 14.133/2021. Se justifica pela urgência das necessidades de suprimento e pela relevância dos materiais para a continuidade das atividades pedagógicas.

4.2. A UTD enfrenta um cenário de crescente demanda por materiais que garantam o suporte necessário às suas operações diárias e ao processo de ensino-aprendizagem. A aquisição desses materiais são fundamentais para assegurar a eficiência administrativa e a qualidade educacional.

4.3. A modalidade de Dispensa de Licitação é adequada para este caso, tendo em vista as seguintes considerações:

4.3.1. Saldo zerado/insuficiente: Tendo em vista o aumento da demanda, somado ao número imprevisto de novos alunos

4.3.2. Urgência na Aquisição: A necessidade dos materiais se tornou premente para atender a demandas específicas da UTD, especialmente nos períodos letivos e períodos onde ocorre as exposições dos trabalhos realizados pelos alunos.

4.3.3. Valor da Contratação: O montante total estimado para a compra dos materiais está dentro dos limites permissivos para a dispensa, conforme estabelecido pela legislação vigente.

4.3.4. Disponibilidade de Fornecedores: O levantamento de mercado já realizado indicou a existência de fornecedores capacitados e dispostos a atender às necessidades, garantindo a competitividade e a qualidade dos produtos.

4.4 Resultados Esperados

4.4.1. A implementação da solução proposta visa alcançar os seguintes resultados:

4.4.1.1 Atendimento Eficiente: Garantir que a UTD/AH-SD tenham acesso rápido e eficiente aos materiais necessários para suas operações.

4.4.1.2. Qualidade Educacional: Proporcionar aos alunos e professores recursos didáticos que estimulem o aprendizado e a criatividade, contribuindo para uma educação de qualidade.

4.4.1.3. Responsabilidade Fiscal: A contratação na modalidade de Dispensa permitirá uma gestão mais ágil e econômica, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

4.5. A contratação de material de Artes por meio da modalidade de Dispensa se apresenta como uma solução

viável e necessária para atender às demandas solicitadas pela UTD/AH-SD pertencente a SEJIN. Esta abordagem não apenas atende à urgência e à relevância da necessidade, mas também garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente, promovendo a continuidade das atividades pedagógicas essenciais para o desenvolvimento desses alunos. A próxima etapa será a formalização do processo de contratação, seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável.

4.6. O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses.

4.7. As especificações dos produtos indicados neste Termo de Referência estão indicadas no Anexo I – Parte inseparável para complementação deste documento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA ‘D’ DA LEI Nº 14.133/21)

5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante

5.4. A contratação de material de Artes para a UTD/AH-SD da Secretaria de Educação deve atender a requisitos específicos que assegurem a qualidade, a adequação e a conformidade com as normas legais vigentes, especialmente no que tange à Lei 14.133/2021. Os principais requisitos a serem observados incluem:

Qualidade dos Materiais

5.4.1. Os materiais fornecidos devem ser de alta qualidade, garantindo durabilidade e eficiência no uso.

Variedade e Adequação.

5.4.2. Os itens devem ser adequados às necessidades específicas da UTD/AH-SD, considerando a necessidade dos alunos e as características pedagógicas solicitada pelas instituições.

Conformidade com Normas Técnicas e Legais

5.4.3. Os materiais devem atender a normas técnicas de segurança e qualidade, além de respeitar legislações pertinentes, como as normas ambientais e de acessibilidade.

Capacidade de Fornecimento

5.4.4. As propostas apresentadas pelos fornecedores devem ser transparentes e competitivas, respeitando o princípio da economicidade. As cotações devem ser adequadas ao mercado, permitindo uma análise comparativa que vise a melhor relação custo-benefício.

Atendimento e Suporte

5.4.5. Os fornecedores devem oferecer suporte e atendimento eficiente, garantindo que quaisquer eventuais problemas ou demandas sejam resolvidos de maneira ágil e satisfatória.

Sustentabilidade

5.4.6. A contratação deve considerar práticas sustentáveis, priorizando fornecedores que utilizem materiais recicláveis e que adotem processos produtivos com menor impacto ambiental, em consonância com as políticas públicas de sustentabilidade.

5.5. A observância dos requisitos acima elucida a necessidade de uma contratação que não apenas atenda às demandas imediatas da Secretaria de Educação, mas que também contribua para a melhoria da qualidade educacional e administrativa no Município de Angra dos Reis, respeitando as diretrizes da Lei 14.133/2021 e promovendo uma gestão pública eficiente e responsável.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” DA LEI Nº 14.133/2021)

Condições de Entrega

6.1. Todos os itens serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pela CONTRATANTE: 6.1.1. Os produtos desta contratação, serão entregues no endereço no Almoxarifado da Educação, localizado na Rua Azevedo e Souza, nº 80 e nº 92, Balneário – Angra dos Reis / Rio de Janeiro, mediante agendamento prévio, no período compreendido entre 9 h e 16 h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais, ou endereço indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO; a) Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais indicados será de até 10 (dez) dias úteis após o envio de ordem de fornecimento e/ou empenho.

b) Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, junto com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e na Ordem de Fornecimento.

c) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

d) O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, na Ordem de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.

e) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

f) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. Caso haja algum produto que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, notificando a empresa para substituição imediata;

6.3. Substituir ou fornecer novo item, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, bem como detalhes contidos nos itens 2 que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município; 6.4. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido neste Termo, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

6.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

6.6. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

6.7. Somente serão aceitos produtos especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria de Educação (SEJIN);

6.8. Em caso de ocorrências dos itens 6.6 e 6.7 deste Termo de Referência, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Secretaria de Educação (SEJIN), incluindo despesas de deslocamento para entrega do produto no local indicado por esta Secretaria em até 48 (quarenta e oito) horas das quantidades constatadas;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/21)

Fiscalização

a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

b) A fiscalização da contratação será exercida pelo(s) Servidor(es):

Luciana Siqueira Badaró, matrícula: 6853,

Miliã Pinto da Nóbrega matrícula: 13.148

Ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração Pública;

c) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

Art. 120. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, amparado na Lei Federal nº 14.133/21.

Regime de execução

7.2. O regime de execução do contrato será por Regime de Execução Empreitada por Preços unitários, com adjudicação pelo menor preço por item

7.3. Será admitida a seguinte documentação, apenas do licitante vencedor em cada item.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU);

c. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

i. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

g. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor;

i. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA PROPOSTA:

Na modalidade Dispensa, será adotado os critérios estabelecidos no Art. 75 e seus incisos e parágrafos.

8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Menor preço por item.

9. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação:

38.3801.12.367.0214.2356.33903016.15730000

38.3801.12.367.0214.2356.33903060.15730000

Natureza de Despesa:

33903016 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

33903060 – MATERIAL DIDÁTICO

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento único será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

12.2. A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento da franquia, se os serviços executados estiverem em desacordo com as especificações constantes do Edital de Pregão.

12.3. DO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ:

12.3.1. A Licitante vencedora fica obrigada a emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe, para pagamento do objeto desta licitação (que está sujeito à tributação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS), devendo, para isso, as empresas que não tenham sede no Município de Angra dos Reis providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços ou expedição da Nota de Empenho, o “Cadastro Mobiliário de Contribuintes” - CMC, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Angra dos Reis/RJ, telefone (24) 3365-4259, disponibilizado no endereço eletrônico: <<https://www.spe.angra.rj.gov.br/nfse/senhaweb/login.aspx>>, de acordo com o disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.725 de 04 de janeiro de 2011 e Art. 5º, do Decreto Municipal nº 8.162 de 15 de dezembro de 2011.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do serviço, os interessados:

I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 156, da Lei nº 14.133/21;

III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 156, da Lei nº 14.133/21;

IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

V) Que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

14. DOS ANEXOS:

14.1. Anexo A: Lista de Itens e suas descrições

14.2. Anexo B: Técnica estimativa

Angra dos Reis, outubro de 2024

assinatura do responsável

assinatura do Secretário/Ordenador de despesas

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA, Secretário Executivo**, em 25/10/2024, às 10:26, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Camila De Lima Teixeira Maia, Diretora**, em 25/10/2024, às 11:02, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127456** e o código CRC **92AD8827**.

Referência: Processo nº SEI-2024-07001477

SEI nº 00127456

Praça Marques de Tamandaré, 116, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-070
Telefone:



14.1 - ANEXO A

LISTA DE ITENS E SUAS DESCRIÇÕES

Item	Descrição	Unid	Quant
1	Moldura em madeira , na cor preta com espessura de 3,5 cm, contendo vidro incolor de 2mm, moldura medindo 40cm x 50cm, fundo em MDF liso. Fixação: gancho de parede tipo triângulo móvel, podendo ser instalado na horizontal ou vertical.	Unid	63
2	Bloco de papel Canson 200g : Na cor branco, tamanho A3 , 200g/m, bloco contendo 20 folhas, formato A3 (297 x 420 mm).	bloco	7
3	Lápis de cor, tipo ecolápis : com 24 cores + 6 cores de tons de pele, exemplo:(Faber-Castell) podendo ser similar ou qualidade superior.	cx	63
4	Pincel chato , cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 06. Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.	Unid	63
5	Pincel chato , cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 08. Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.	Unid	63
6	Pincel chato , cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 10. Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.	Unid	63
7	Pincel chato , cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 12. Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.	Unid	63

8	<p>Pincel chato, cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 18.</p> <p>Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.</p>	Unid	63
9	<p>Pincel chato, cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 20.</p> <p>Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.</p>	Unid	63
10	<p>Pincel Língua de gato (linha 286), cerda filamento sintético, cabo de madeira longo, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade, nº 12.</p> <p>Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.</p>	Unid	63
11	<p>Pincel Língua de gato (nº 286), cerda filamento sintético, cabo de madeira longo, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade, nº 20.</p> <p>Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.</p>	Unid	63
12	<p>Pincel redondo Chanfrado, cabo em madeira curto, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade, nº 06.</p> <p>Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.</p>	Unid	63
13	<p>Tela para pintura: 1m x 1 m: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.</p>	Unid	63
14	<p>Tela para pintura: 70cm x 1.50m: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.</p>	Unid	63
15	<p>Tela para pintura: 80cm x 1.20 m: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.</p>	Unid	63

16	Tinta Acrílica: AMARELO LIMÃO , bisnaga com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 323	Unid	63
17	Tinta Acrílica: AMARELO PELE , bisnaga com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 326	Unid	63
18	Tinta Acrílica: AZUL TURQUESA , bisnaga com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 363	Unid	63
19	Tinta Acrílica: MARROM VAN DICK , bisnaga com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 337	Unid	63
20	Tinta Acrílica: SOMBRA NATURAL , bisnaga com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 355	Unid	63
21	Tinta Acrílica: LACA GERÂNIO , bisnaga com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 328	Unid	63
22	Tinta Acrílica: VERMELHO VENEZA , bisnaga com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 366	Unid	63

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, **Secretário Executivo**, em 25/10/2024, às 10:27, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Camila De Lima Teixeira Maia, Diretora**, em 25/10/2024, às 11:02, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133223** e o código CRC **1C53E3F0**.

Referência: Processo nº SEI-2024-07001477

SEI nº 00133223

Praça Marques de Tamandaré, 116, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-070
Telefone:



14.2 - ANEXO B

DA TÉCNICA ESTIMATIVA

QUANT. ALUNOS	OBJETO	QUANT. DE ITENS	QUANT. TOTAL
63	Moldura em madeira pronta para uso , na cor preta com espessura de 3,5 cm, contendo vidro incolor de 2mm, moldura medindo 40cm x 50cm, fundo em MDF liso. Fixação: gancho de parede tipo triângulo móvel, podendo ser instalado na horizontal ou vertical.	63	63
63	Bloco de papel Canson 200g : Na cor branco, tamanho A3 , 200g/m, bloco contendo 20 folhas, formato A3 (297 x 420 mm).	2 folhas por aluno = 126 fls	7 blocos c/ 20 fls
63	Lápis de cor, tipo ecolápis : com 24 cores + 6 cores de tons de pele, exemplo:(Faber-Castell) podendo ser similar ou qualidade superior.	63	63
63	Pincel chato , cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 06. Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.	63	63
63	Pincel chato , cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 08. Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.	63	63

63	<p>Pincel chato, cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 10.</p> <p>Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.</p>	63	63
63	<p>Pincel chato, cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 12.</p> <p>Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.</p>	63	63
63	<p>Pincel chato, cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 18.</p> <p>Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.</p>	63	63
63	<p>Pincel chato, cerda sintética, cabo longo de madeira, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade (linha 284) nº 20.</p> <p>Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.</p>	63	63
63	<p>Pincel Língua de gato (linha 286), cerda filamento sintético, cabo de madeira longo, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade, nº 12.</p> <p>Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.</p>	63	63
63	<p>Pincel Língua de gato (nº 286), cerda filamento sintético, cabo de madeira longo, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade, nº 20.</p> <p>Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.</p>	63	63
63	<p>Pincel redondo Chanfrado, cabo em madeira curto, virola de alumínio, uso profissional, alta qualidade, nº 06.</p> <p>Exemplo: Keramik, Condor, Tigre, Acrilex, Castelo, todos de uso profissional, podendo ser similar ou qualidade superior.</p>	63	63

63	Tela para pintura: 1m x 1 m: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.	63	63
63	Tela para pintura: 70cm x 1.50m: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.	63	63
63	Tela para pintura: 80cm x 1.20 m: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.	63	63
63	Tinta Acrílica: AMARELO LIMÃO, bisnaga com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 323	63	63
63	Tinta Acrílica: AMARELO PELE, bisnaga com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 326	63	63
63	Tinta Acrílica: AZUL TURQUESA, bisnaga com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 363	63	63
63	Tinta Acrílica: MARROM VAN DICK, bisnaga com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 337	63	63

63	Tinta Acrílica: SOMBRA NATURAL , bisnaga com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 355	63	63
63	Tinta Acrílica: LACA GERÂNIO , bisnaga com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 328	63	63
63	Tinta Acrílica: VERMELHO VENEZA , bisnaga com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica. REF: 366	63	63

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, **Secretário Executivo**, em 25/10/2024, às 10:27, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Camila De Lima Teixeira Maia**, **Diretora**, em 25/10/2024, às 11:02, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133334** e o código CRC **7DD8ADA6**.

Referência: Processo nº SEI-2024-07001477

SEI nº 00133334

Praça Marques de Tamandaré, 116, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-070
Telefone: